



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Órgão Julgador: o Pleno

N. da Sessão Ordinária: 11 Data: 06/07/2017 Horário: 9h

Disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 1418, de 27/06/2017 - Publicação em 28/06/2017

Processo n. 01139/12 – Prestação de Contas

Apensos: 03112/10, 03574/11, 02042/11, 02043/11, 00801/11

Responsáveis: Laerte Gomes - CPF nº 419.890.901-68, Wagner Barbosa de Oliveira - CPF nº 279.774.202-87

Assunto: Prestação de Contas - EXERCÍCIO/2011

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste

Advogado: SÉRGIO HOLANDA DA COSTA MORAIS - OAB Nº. 5966

Suspeição: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Sessão: JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

Procurador: ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Julgadores

CONSELHEIRO - EDILSON DE SOUSA SILVA (Suspeito)

CONSELHEIRO - WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

CONSELHEIRO SUBSTITUTO - OMAR PIRES DIAS

CONSELHEIRO - PAULO CURI NETO

CONSELHEIRO - FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

CONSELHEIRO - VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

CERTIFICO e dou fé que o Pleno ao apreciar o presente processo, em sessão ordinária realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: Afastar o sobrestamento do presente processo – que foi paralisado por intermédio da Decisão n. 381/2012-Pleno – mesmo sem a conclusão do Processo n. 0511/2012/TCER, nos termos do voto do Relator, à unanimidade.

Porto Velho, quinta-feira, 6 de julho de 2017

(Assinado Eletronicamente)

VERONI LOPES

Diretora do Departamento Pleno

Em 14 de Julho de 2017



Veroni Lopes Pereira
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DO PLENO